
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 6.974 DE 19 DE MARÇO DE 1970

Homologa Resolução do Conselho Estadual de Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução n. 01/70, de 17 de março de 1970, do CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA, que majora em 20% (vinte por cento) a Representação do Secretário Geral do Conselho Estadual de Cultura do Pará.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 19 de março de 1970.

Dr. João Renato Franco
Governador do Estado, em exercício
Georgenor Franco
Secretário de Estado do Governo

DOE Nº 21.748, DE 20/03/1970

RESOLUÇÃO N 01/70 DE 17 DE MARÇO DE 1970

EMENTA: - Majora em 20% a Representação do Secretário Geral do Conselho Estadual de Cultura do Pará..

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA, usando de suas atribuições, e, de acordo com a decisão unânime do Plenário do Colegiado em Sessão ordinária realizada a 17 de março de 1970;

RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica majorada em 20%, a partir de 1 de março do ano corrente, a Representação mensal do Secretário Geral do Conselho Estadual de Cultura, instituída pela Resolução nº 01/69, de 3 de junho de 1969, e homologada por Decreto Governamental n. 6686, de 6 de junho de 1969, publicado no Diário Oficial nº 21.554, de 7.6.69.

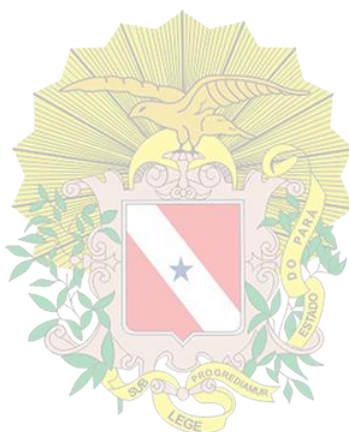
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho Estadual de Cultura do Pará, em Belém, 17 de março de 1970.

Clóvis Silva de Moraes Rêgo
Presidente do Conselho Estadual de Cultura do Pará

DOE N. 21.748 DE 20/03/1970.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**



ESTADO DO PARÁ